PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 90.909.631/0002-00, para aquisição de 10 (dez) pares de pás adesivas (eletrodos descartáveis) compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático – DEA, marca INSTRAMED, modelo I.ON PRO, utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Urubici/SC.

1.2. A presente contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 74, inciso "I", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é responsável por realizar o atendimento pré-hospitalar de urgência, devendo dispor de equipamentos e insumos em perfeitas condições de uso para garantir o salvamento de vidas.

2.2. As pás adesivas (eletrodos) são acessórios essenciais para o funcionamento do Desfibrilador Externo Automático (DEA), utilizado nas ocorrências de parada cardiorrespiratória. O uso de pás não originais ou não homologadas compromete a segurança do paciente, podendo causar falhas na condução elétrica e risco de óbito, conforme parecer técnico emitido pela INSTRAMED.

2.3. A aquisição visa garantir a continuidade dos atendimentos de urgência com segurança, confiabilidade e eficiência, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos de desfibrilação em situações críticas.

2.4. Trata-se, portanto, de necessidade essencial e de interesse público, uma vez que o objeto impacta diretamente na assistência à vida e à segurança dos usuários atendidos pelo SAMU.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no artigo 74, inciso "I", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Inscrição no CNPJ: 90.909.631/0002-00
Endereço: R. Albatroz, 237, Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça/SC – 88.137-290
Contato: 48 9151-3497
Ramo de Atividade: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente Inexigibilidade de Licitação é de R$ 5.783,50 (Cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente despensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal da Saúde, conforme a seguir descrito:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI

2.073 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/MAC

18 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.1002.0109

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 03 de dezembro de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CORREA:07362156979

Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA CORREA:07362156979
Dados: 2025.12.03 15:57:32 -03'00'

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal